



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO



**PARECER Nº 597/2017**  
**CONTRATO Nº 01-070717/2017**  
**OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP.PE.2017.005.PMA/SEMED**  
**INTERESSADO: DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA..**  
**CNPJ: 22.555.417/0001-53**

Trata o presente processo, de Adesão à Ata de Registro de Preços SRP.PE.2017.005.PMA/SEMED, referente ao Processo local nº 020517-02/2017-PMM/SEMED

Quanto aos autos constatamos a existência dos seguintes documentos:

- ✓ Processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado;
- ✓ Solicitação do objeto efetuada por autoridade competente;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Pesquisa de Preços;
- ✓ Notas de Reserva Orçamentária;
- ✓ Autorização da Gestora para continuidade do processo licitatório;
- ✓ Solicitação de pesquisa sobre a existência de Ata de Registro de Preços que contenha os materiais objeto da licitação;
- ✓ Identificação da Ata de Registro de Preços processo nº 020517-02/2017-PMA.SEMED oriunda de Prefeitura Municipal de Ananindeua;
- ✓ Edital Pregão Eletrônico nº 2017.005.PMA.SEMED;
- ✓ Ata de Registro de Preços nº 005/2017;
- ✓ Termo resumido da Ata de Registro de Preços nº 005/2017/PM.SEMED;
- ✓ Publicações na imprensa oficial;
- ✓ Documentos dos signatários da Ata;
- ✓ Consulta efetuada pela Secretária de Educação sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços;
- ✓ Autorização da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Ananindeua, para que seja efetuada a adesão;
- ✓ Consulta ao vencedor da ata de Registro de Preços, sobre a possibilidade de adesão;
- ✓ Aquiescência do fornecedor à adesão;
- ✓ Justificativa da adesão;
- ✓ Minuta do Contrato;
- ✓ Parecer jurídico sobre o contrato;

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
ANALISTA



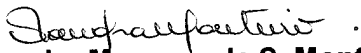
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLE INTERNO



- ✓ Autorização para celebração do contrato;
- ✓ Convocação do fornecedor para assinatura do contrato;
- ✓ Contrato devidamente assinado;
- ✓ Contrato enviado para publicação no Diário Oficial do Estado;
- ✓ Contrato enviado para publicação no Diário Oficial da União.

Estando atendidas as formalidades legais, em especial ao disposto no artigo 22 do Decreto 7.892/2013, concluímos pelo prosseguimento do feito.

Marituba, 13 de julho de 2017

  
**Sandra Marques da S. Monteiro**  
**Analista da Controladoria Geral**

  
**Liberato Diniz Barroso**  
**Controlador Geral do Município**

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
  
Analista